

**PORTARIA Nº 063/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 109/2010/GBSES, de 26 de maio de 2010, concernente a indicação de Fiscal de Contrato para os Contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a designação anteriormente realizada e indicar servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, no HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER conforme descrição abaixo:

<b>CONTRATO</b>	<b>Fiscal a ser substituído</b>	<b>Fiscal nomeado</b>
<b>Contrato N.021/2009 – CENTRALMED Comércio e Representações Ltda</b>	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
<b>Contrato N. 034/2009 – BIOMÉDIC Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalares Ltda</b>	Francisco Cavalcanti	João Carlos dos Santos
<b>Contrato N. 007/2009 – ESTERICAP Esterilização de Material Médico Hospitalar S/C Ltda</b>	Ednéia Eiko Nakassugui	Edmilson José Giordoni
	Hélio Sérgio Alves Braga	Wagner Coli Bueno
<b>Contrato N. 080/2009 – FOCCUS Centro Diagnóstico por Imagem SS Ltda</b>	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
<b>Contrato N. 009/2009 – Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda</b>	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
<b>Contrato N. 051/2008 – MEDLAB Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares</b>	Adelino Domingues Freire	Dejaime da Silva
<b>Contrato N. 075/2007 – SHIMADZU do Brasil Comércio Ltda</b>	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
<b>Contrato N.002/2008 – WHITE MARTINS Gases Industriais do Nordeste S/A</b>	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais indicações constantes na Portaria Nº 109/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2010, páginas 37 a 40.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 06/04/2011.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.



**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde